



PORTARIA Nº. 066, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PAI.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai da servidora adiante nominada,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **CRISTIMAR CARVALHO DUARTE**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI, através da Portaria nº 057, de 23 de junho de 2008, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 19 de março do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de março de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de março de 2018.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio